



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK 543 - Bairro SÃO PEDRO - CEP 69306685 - Boa Vista - RR

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2023 - SMP

1. Descrição do objeto a ser contratado.

Contratação de empresa especializada para o fornecimento/disponibilização de tendas, visando ampliação da infraestrutura para o atendimento durante o período que antecede o fechamento do cadastro eleitoral com o objetivo de garantir um melhor acolhimento às pessoas que vão procurar os serviços presenciais da Justiça Eleitoral no exercício vindouro/Eleições 2024.

2. Motivação / Justificativa

O uso desse material se faz necessário por conta da ampliação na estrutura mediante a expectativa do aumento considerável de pessoas em busca de atendimento presencial, em virtude do fechamento do cadastro eleitoral. No período de finalização do prazo para o alistamento eleitoral (maio/2024), a demanda aumenta consideravelmente, exigindo-se uma mudança de abordagem da Justiça Eleitoral para gerenciar esse crescente público.

Tradicionalmente, nos últimos dias do alistamento, urge a necessidade de prover os cartórios de recursos humanos e infraestrutura necessária para atender esse crescimento. Essa estratégia tem sido adotada, com êxito, desde as eleições 1998.

3. Indicação de servidor ou cargo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante demandante: - Pedro José Matos de Mendonça- CLOG/TRE-RR
Integrante técnico: Maria Antonia de C. Lima – SMP/TRE-RR

4. Alinhamento Estratégico: se cabível, relacionar a algum Macrodesafio. Indicadores de Desempenho (733983).

Considerando que se trata de serviço terceirizado de apoio operacional não há alinhamento direto ao Planejamento Estratégico do Órgão, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização. Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

5. Relacionar o indicador estratégico ou de apoio, se for o caso (733983):

Indicador de desempenho: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.

6. Expectativa de entrega da solução.

Existe algum prazo limite para implantação da solução demandada?

() não (X) sim

março de 2024.

7. Abrangência (SEDE e/ou ZONAS)

1.^a e 5.^a Zonas Eleitorais

9. Item do PAC

Por se tratar de demanda relacionada ao pleito eleitoral de 2024, não consta no PAC/2024 (0780400)

ENCAMINHAMENTO

À CLOG,

Encaminhe-se à Secretaria de Administração e Orçamento/SAO para:

I. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II. indicar o Integrante Administrativo para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e

III. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANTONIA DE CARVALHO LIMA**, **Chefe da Seção de Manutenção Predial**, em 13/11/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0823363** e o código CRC **6D10FE38**.

0002418-16.2023.6.23.8000

0823363v8